



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 305, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprovar o parecer técnico CTAS nº 02/2023/CTAS/COREN-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do parecer expedido pela Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-PB acostado ao processo administrativo de nº 3582/23;


CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 923ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 22 de agosto de 2023.

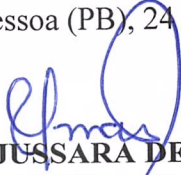
DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Parecer Técnico CTAS nº 02/2023/CTAS/COREN-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 24 de agosto de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB